



Regulamento

1º

Entidades promotoras

A Concreta – Feira de Construção, Reabilitação, Arquitetura, Design e Engenharia e o Instituto Português de Fotografia – doravante IPF – organizam o presente concurso fotográfico.

2º

Objetivos e tema

Pretende-se com o presente concurso aumentar o interesse pela arquitetura e alertar para a questão da economia circular e a sustentabilidade através da fotografia.

3º

Condições de participação

1. O concurso está aberto a residentes em Portugal e com conta de Instagram.
2. Está vedada a participação aos membros do júri e seus familiares diretos.
3. Cada participante poderá apresentar a concurso até um máximo de 3 (três) fotografias.
4. Só serão aceites trabalhos em suporte digital, a cores ou a preto e branco.
5. Não serão aceites fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, exceto no que concerne a pequenos ajustes que não alterem visivelmente a realidade.
6. Não podem ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

4º

Requisitos das candidaturas

1. A apresentação da candidatura implica o correto preenchimento do formulário do Google Forms – disponível em <https://forms.gle/4iUxWtbuHt6fGaoH9> –, onde poderá anexar link do WeTransfer com as fotografias.
2. A candidatura deverá ser até às 23h59 do dia 13 de setembro 2022.
3. Apenas são admitidas fotografias em suporte digital, entregues em:
 - a. JPEG;
 - b. com um mínimo de 3.000 pixels no lado menor;
 - c. gravada a 72dpi.
 - d. As fotografias a concurso devem ser acompanhadas de título e nomeadas da seguinte forma "Número do cartão de cidadão_Número da fotografia", entendendo-se por número do Cartão de Cidadão ou Bilhete de identidade os 8 algarismos, zeros à esquerda incluídos, ignorando o código alfanumérico, no caso do Cartão do Cidadão.

5º

Avaliação e seleção

1. As candidaturas são avaliadas por um júri que faz uma primeira seleção, garantindo a qualidade técnica e artística das fotografias a concurso.
2. O júri utilizará como principais critérios de avaliação a qualidade das fotografias, a excelência técnica e a adequação ao tema do concurso.
3. O júri selecionará até seis (6) fotografias para irem a votação do público.
4. As fotografias selecionadas pelo júri especializado serão publicadas no Instagram da Concreta – @thisisconcreta – onde o público poderá votar fazendo uso do sistema de *likes*.
5. A fotografia vencedora será a que, no encerramento das votações tiver obtido maior número de *likes*.
6. Em caso de empate na votação do público o júri desempatará a votação.
7. Das decisões do Júri não haverá direito a recurso.

6º

Composição e Competência do Júri

O júri será composto por:

- a) um (1) elemento do IPF, Teresa Nunes, fotojornalista e formadora;
- b) um (1) elemento da Concreta, Diogo Aguiar, Comissário do evento;
- c) um (1) fotógrafo convidado, Alexander Bogorodskiy.

7º

Prémio

1. O regulamento prevê a atribuição do prémio para a fotografia vencedora, atribuído pelo IPF, um (1) Voucher para Workshop de Fotografia de Arquitetura no IPF, intransmissível (no valor de 195€), e um (1) voucher do El Corte Inglés no valor de 100€ (cem euros).
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação em formato digital enviado para o email fornecido no ato da inscrição.

8º

Apresentação e resultados

1. O/a autor/a premiado/a será avisado/a por e-mail.
2. A atribuição do prémio decorrerá durante a cerimónia de entrega do Prémio Concreta Under 40, dia 13 de outubro às 17h.

9º

Calendarização

1. As candidaturas estarão abertas até 13 de setembro de 2022 às 23h59.
2. O júri reunirá a 18 de setembro.
3. As fotografias selecionadas pelo júri serão publicadas no instagram da CONCRETA no dia 19 de Setembro, quando abrirão as votações do público.
4. As votações do público terminarão a 1 de outubro às 14h30, momento em que se fará a contagem dos *likes*, não valendo os *likes* dados em momento posterior.
5. A atribuição do prémio decorrerá durante a cerimónia de entrega do Prémio Concreta Under 40, dia 13 de outubro às 17h.

10º

Direitos

1. Ao participar, o concorrente autoriza a divulgação, publicação e reprodução da(s) sua(s) fotografia(s) pela CONCRETA e IPF, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos e outros suportes promocionais, inclusive online, declarando para o efeito essa autorização de divulgação.
2. A CONCRETA e o IPF assumem o direito de utilização das fotografias enviadas nos seus meios de comunicação, garantindo a identificação da autoria das mesmas.
3. A CONCRETA e o IPF não retiram qualquer proveito comercial direto das fotografias submetidas.

4. Qualquer outra utilização das imagens será objeto de acordo entre o autor e a organização.

11º

Propriedade das Fotografias

1. A propriedade intelectual das obras fotográficas é do seu autor.
2. Ao participarem os autores cedem os direitos de reprodução das imagens à CONCRETA e ao IPF, não sendo devida qualquer remuneração aos autores.
3. A CONCRETA e o IPF não poderão dar às fotografias recebidas outro fim não previsto no presente regulamento, sem a devida autorização dos seus autores.

12º

Disposições Finais

1. O desrespeito pelas condições contempladas no presente regulamento implica a exclusão da obra fotográfica e do concorrente.
2. A CONCRETA e o IPF podem anular o concurso de pleno direito e a qualquer momento, não sendo concedida qualquer indemnização aos concorrentes.
3. A participação neste concurso implica a concordância com todos os pontos deste regulamento e a aceitação do mesmo.
4. As dúvidas e casos omissos neste regulamento serão resolvidos casuisticamente.